



Acordo Mútuo de Confidencialidade

Transporte de Carga e Fulfillment 3PL



PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Gridline Freight & Logistics

1000 Pier St, Long Beach, CA 90802,
United States



PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

Marrow & Finch Furniture Import

4820 Airport Plaza Dr, Suite 300, Long
Beach, CA 90815, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0058**

DATA DE VIGÊNCIA

**1 de março de
2026**

EMITIDO

**5 de fevereiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado da
Califórnia, EUA**

Gridline Freight & Logistics LLC

Confidencial — preparado para Marrow & Finch Furniture Import. Não deve circular além das partes nomeadas.



RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0058

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0058

PARTES

Gridline Freight
& Logistics e
Marrow & Finch
Furniture Import

DATA DE VIGÊNCIA

1 de março de 2026

PRAZO

12 meses

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da
Califórnia, EUA

STATUS

Para assinatura

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

DATA DE VIGÊNCIA

1 de março de 2026

A data em que a divulgação
pode começar

PRAZO

12 meses

A confidencialidade
permanece após o
vencimento

FINALIDADE

Transporte de Carga
e Fulfillment 3PLDespacho de frete em
contêiner e cumprimento de
armazém para o programa
de importação da Costa
Oeste da Marrow & Finch
Furniture Import.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da
Califórnia, EUACondado de Los
Angeles, Califórnia

PARTES

Duas

Gridline Freight &
Logistics e Marrow & Finch
Furniture Import

01

Finalidade e contexto

O volume de contêineres da Marrow & Finch Furniture Import superou a capacidade de seu atual despachante, e nas últimas duas temporadas de pico os contêineres ficaram parados no porto dias além do necessário enquanto se buscava espaço de armazém às pressas. Este é o plano para operar o frete marítimo, o desembaraço aduaneiro e o cumprimento em armazém como uma operação coordenada única.

Considerandos

A Marrow & Finch Furniture Import dobrou seu volume de contêineres em dois anos, mas seu despacho de frete e armazenamento permaneceram divididos entre um corretor e um 3PL separado que não compartilham visibilidade sobre os cronogramas um do outro. O resultado aparece a cada alta temporada: os contêineres desembarçam na alfândega no prazo, mas depois esperam por vagas de armazém, e paletes que deveriam ser expedidos na mesma semana ficam parados no recebimento.

A Gridline Freight & Logistics propõe um projeto de doze meses que unifica o despacho de frete marítimo, o desembaraço aduaneiro e o cumprimento de armazém em uma única operação com um cronograma compartilhado, de modo que a data prevista de chegada de um contêiner ao porto e sua data de cumprimento no armazém sejam planejadas em conjunto desde o início. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

**PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA****Gridline Freight & Logistics**

Gridline Freight & Logistics LLC · EIN
95-3312087

1000 Pier St, Long Beach, CA 90802,
United States

ops@gridlinefreight.com · +1 562 555 0117
· gridlinefreight.com

**PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA****Marrow & Finch
Furniture Import**

Marrow & Finch Furniture Import, Inc.

4820 Airport Plaza Dr, Suite 300, Long
Beach, CA 90815, United States

supplychain@marrowfinch.com · +1 562
555 0184

 Termos do acordo **01****1. Definição de Informação Confidencial**

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Gridline Freight & Logistics e Marrow & Finch Furniture Import estão em negociações a respeito da Finalidade.

 02**2. Obrigações da Parte Receptora**

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.



3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da Califórnia, EUA

FORO

Condado de Los Angeles, Califórnia

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.



**PELA GRIDLINE FREIGHT &
LOGISTICS**

Gridline Freight & Logistics

Signatário autorizado

Data



**PELA MARROW & FINCH
FURNITURE IMPORT**

Caleb Finch

VP de Cadeia de Suprimentos

Data

Gridline Freight & Logistics — Departamento Jurídico

1000 Pier St, Long Beach, CA 90802, Estados Unidos

ops@gridlinefreight.com · +1 562 555 0117

· gridlinefreight.com

Gridline Freight & Logistics LLC · EIN 95-3312087

